



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 2954/2012**

Ementa

**CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO RICARDO FRAULO, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012.**

Data da Norma

**16/01/2012**

Data de Publicação

**17/01/2012**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### PORTARIA Nº 2954, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Concede progressão ao funcionário RICARDO FRAULO, Assessor Legislativo Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário RICARDO FRAULO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI, nível II, grau B, para grupo VI, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7715/2011 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 63.963/2012, a partir de 1º de janeiro de 2012.

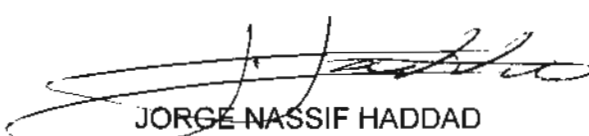
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

  
ANA TONELLI  
1º Secretário

  
SÍLVIO ERMANI  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de janeiro de dois mil e doze (16/01/2012).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 17/01/12